LEI N° 2.413/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO (ÇÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE DA UG – PREFEITURA DE RIO DAS ANTAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei**:**

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), a(s) dotação (ções) do orçamento vigente da UG - PREFEITURA DE RIO DAS ANTAS, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 06 - UG- SECRET. MUNIC. de EDUC.,CULTURA E ESPORTE - SMECE
Unidade: 1 - Secret. Munic. Educação Cultura e Esporte
Ação: 1002 – Ampl. Da Rede Fisica de Ensino Fundamental
06.001.0012.0361.0180.1002.3449000000000000000.150010010000 - Aplicações Diretas (Ref.391).....**R$ 70.000,00**

Art.2º - O crédito suplementar aberto no artigo 1º deste decreto corre no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), por conta de recursos de anulação da dotação do orçamento vigente da UG- PREFEITURA para o corrente exercício, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 06 - UG- SECRET. MUNIC. de EDUC.,CULTURA E ESPORTE - SMECE
Unidade: 1 - Secret. Munic. Educação Cultura e Esporte
Ação: 1004 – Ampliação da Rede Fisica Infantil
06.001.0012.0365.0210.1004.3449000000000000000.150070000000 - Aplicações Diretas (Ref.419).....**R$ 1.000,00**
06.001.0012.0365.0210.1004.3449000000000000000.150010010000 - Aplicações Diretas (Ref.418).....**R$ 28.400,00**
Ação: 1003 – Aquisição de Veiculos Para Educação
06.001.0012.0361.0180.1003.3449000000000000000.150010010000 - Aplicações Diretas (Ref.393).....**R$ 5.000,00**
Ação: 2040 - Manut. das Atividades do Ensino Fundamental
06.001.0012.0361.0180.2040.3449000000000000000.150010010000 - Aplicações Diretas (Ref.404).....**R$ 24.600,00**

Unidade: 3 – Departamento de Desporto
Ação: 1005 – Ampliação da Rede Fisica Esportiva
06.003.0027.0812.0420.1005.3449000000000000000.150070000000 - Aplicações Diretas (Ref.441).....**R$ 10.000,00**
06.003.0027.0812.0420.1005.3459000000000000000.150070000000 - Aplicações Diretas (Ref.442).....**R$ 1.000,00**

Art.3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

RIO DAS ANTAS, 08 DE MAIO DE 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal